PORTARIA N° 085/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **ROBERTO NUNES DA MATA,** Cédula de Identidade RG. 1681915200 SSP/BA**,** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 1410;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 08/08/2022 a 31/10/2022, devendo retornar às suas atividades no dia 08/11/2022.

.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 08 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

ERRATA À PORTARIA 085/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Publicada segunda-feira, dia 08 de agosto de 2022, Ano 02, Edição 283.

Fica alterado o Artigo 2º, da Portaria 085/2022, de 08 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ: A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 08/08/2022 a 31/10/2022, devendo retornar às suas atividades no dia 08/11/2022.

LEIA-SE: A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 08/08/2022 a 07/11/2022, devendo retornar às suas atividades no dia 08/11/2022.

As demais disposições da Portaria 085/2022 encontram-se inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 11 de agosto de 2022.

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal